

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Juína/MT, 10 de março de 2025.

OFÍCIO N° 131/GAB/SME/JUINA/2025

De: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Para: Câmara Municipal de Juína

V. Exa. Aelcio Moreira de Oliveira

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que vos cumprimento, sirvo-me do presente para responder ofício nº 50/2025/ASS.LEG/CMJ que trata sobre a **Indicação de nº. 75/2025**, de autoria do Vereador Fabiano Aurelio Ribeiro. Trata-se da necessidade de instalar ventiladores na área do refeitório do Centro de Educação Municipal/CEM Professor Orlando Pereira (antigo CEJA ALTERNATIVO). Pois bem, primeiramente quero destacar que a política educacional da Gestão Paulo Veronese, através da Secretaria Municipal de Educação tem priorizado o repasse de recursos financeiros para as Unidades Escolares através do PDE Municipal. Esta medida de repassar recursos financeiros diretamente para as unidades escolares é importante por várias razões. Dentre elas destaco:

- As escolas e Centros de Educação Infantil têm mais autonomia para gerenciar seus recursos e tomar decisões sobre como utilizá-los de forma mais eficiente.
- Elas podem adaptar seus orçamentos às necessidades específicas de seus alunos e comunidades.
- A gestão direta dos recursos permite que as escolas reduzam burocracia e aumentem a eficiência no uso dos recursos.
- As Unidades Escolares podem investir em melhorias da infraestrutura, como reformas, equipamentos e materiais. Podem desenvolver projetos e programas que atendam às necessidades específicas de seus alunos.
- A gestão direta dos recursos pode incentivar a participação da comunidade na gestão escolar.
- A gestão direta dos recursos pode aumentar a transparência na utilização dos recursos públicos.
- A gestão direta dos recursos pode reduzir a burocracia e os custos administrativos.
- A gestão direta dos recursos pode permitir que as escolas invistam em melhorias da qualidade do ensino.

Em suma, repassar recursos financeiros diretamente para as unidades escolares pode melhorar a eficiência, a eficácia e a transparência na gestão dos recursos públicos, além de permitir que as escolas e os centros de educação infantil desenvolvam projetos e programas que atendam às necessidades específicas de seus alunos.

Neste contexto, em relação à indicação para instalar ventiladores na área do refeitório do Centro Municipal de Educação Prof. Orlando Pereira, informo que a Unidade Escolar pode



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

adquirir os equipamentos citados através dos recursos que o município e o governo federal repassam ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar (CDCE) da Escola.

O PDE MUNICIPAL é uma ação municipal de como os recursos financeiros são transferidos diretamente às escolas, de acordo com o número de alunos, conforme o censo escolar/sistema ômega do ano anterior ao do repasse. Além disso, o Plano de Ações Financiáveis do PDE também permite que as escolas recebam recursos para execução de projetos e ações educacionais.

No caso específico da Unidade Escolar em questão, em 2025, ela tem previsão para receber R\$ 53.600,00 na primeira parcela do repasse e R\$ 26.800,00 nas demais parcelas, totalizando R\$ 134.000,00 ao final do ano. Além disso, a Unidade Escolar também conta com recursos financeiros repassados pelo Governo Federal. Esses recursos são destinados a atender às necessidades das Unidades Escolares e podem ser investidos em despesas de custeio e de capital. Com o aumento de 100% na per capita aluno no primeiro repasse, a Unidade Escolar tem condições de atender às demandas apresentadas.

Reitero meu agradecimento à Vossa Excelência, estendendo-o a todos os ilustríssimos Vereadores municipais pela colaboração com a Educação Municipal.

Atenciosamente,

Ericson Leandro de Oliveira
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 9849/2025